



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

EDITAL Nº 02/2021 - CJUR/UFOPA, 19 de julho de 2021.

PROGRAMA DE BOLSISTAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR DO CAMPUS REGIONAL DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes, considerando a disponibilização de recursos orçamentários da unidade, descentralizado para o *Campus Juruti*; conforme aprovado na Segunda Reunião Ordinária do Conselho do *Campus de Juruti* realizada no dia 23 de Junho de 2021; e ainda, a necessidade de investimentos para assistência acadêmica e melhoria das atividades de pesquisa e extensão na comunidade, publica este presente EDITAL.

1. DA COMISSÃO

1.1. A comissão de organização e execução do certame foi constituída pela Portaria nº 008, de 06 de Julho de 2021 - CJUR UFOPA.

2. DO OBJETO

2.1. As bolsas ofertadas tem por objetivo contribuir para a qualificação do ensino de graduação na UFOPA, por meio da promoção das atividades de Iniciação Científica e Monitoria para graduandos sob orientação de docentes vinculados à instituição. Para tanto, o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) da UFOPA, concede ao Campus de Juruti o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para subsidiar esta ação;

2.2. Serão oferecidas 5 modalidades de bolsas:

- 2 bolsas de Iniciação Científica (PIBIC),
- 2 bolsas de Monitoria para o Laboratório de Informática,
- 2 bolsas de Monitoria para a Biblioteca,
- 2 bolsas de Monitoria de disciplina.

2.3. Serão selecionados 8 bolsistas que receberão o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em uma única parcela de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

2.4. Justifica-se a realização deste edital como de interesse público, que visa promover ações voltadas à iniciação à pesquisa científica e ensino, obedecendo as regras que primam pela meritocracia das propostas e com responsabilidade social e inclusiva;

2.5. Os bolsistas aprovados deverão realizar as atividades vinculadas à vaga pretendida, conforme estabelecido nas atribuições descritas no ANEXO II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

3. DO AUXÍLIO

- 3.1.O recurso que será ofertado para seleção de discentes bolsistas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 3 meses, é proveniente do custeio do Campus de Juruti, compreendendo o montante de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- 3.2.O pagamento das bolsas será realizado após os trâmites do processo na pró-reitoria competente da UFOPA;
- 3.3.Os discentes selecionados irão iniciar as atividades dos respectivos planos de trabalho conforme o cronograma, e receberá o montante das bolsas conforme item 2.3;
- 3.4.A prestação de contas se dará em conformidade ao item 10 deste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

Poderão participar como bolsista somente os alunos que atendam os presentes requisitos:

- 4.1. Ser discente ativo vinculado aos cursos de Agronomia ou Engenharia de Minas do Campus Regional de Juruti da Universidade Federal do Oeste do Pará;
- 4.2. Estar regularmente matriculado no período letivo 2020.2 e posteriormente no período 2021.1;
- 4.3. Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior (2020.1), seja reprovação por falta ou por nota;
- 4.4. Estar aprovado no componente curricular, com aproveitamento mínimo de nota 6,0 no objeto do Projeto de Monitoria de disciplina (Cálculo e Física);
- 4.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, prevista no plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício;
- 4.7. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto OS auxílios estudantis;
- 4.8. Caso seja monitor egresso, não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador;
- 4.9. Não ter ingressado no período letivo 2020.2;
- 4.10. Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- 4.11. Candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.



5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail, endereçado ao *Campus* de Juruti, juruti@ufopa.edu.br, na data de inscrição, a saber de **21 de julho a 25 de julho de 2021**.
- 5.2. No ato da inscrição: o assunto do e-mail deve ser “**INSCRIÇÃO NO EDITAL 002/2021 DO CJUR**”. No e-mail de inscrição devem constar obrigatoriamente os itens abaixo:
- 5.2.1. Formulário de inscrição (Anexo I);
- 5.2.2. Comprovante de matrícula;
- 5.2.3. Histórico escolar;
- 5.2.4. Currículo Lattes atualizado para modalidades de PIBIC e Monitoria de disciplina. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae comprovado para as modalidades de Monitoria de Informática e Biblioteca;
- 5.2.5. Para as vagas de Monitoria de Informática e Biblioteca enviar os comprovantes do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (certificados, comprovantes de experiência, etc.);
- 5.3. A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 5.4. **O discente só poderá concorrer a UMA modalidade de bolsa do edital.** Se houver mais de uma inscrição pelo mesmo discente, será considerada apenas a última inscrição enviada.
- 5.5. Apresentação incompleta e/ou ilegibilidade dos documentos originais digitalizados da documentação acarretará cancelamento da inscrição do candidato;
- 5.6. Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Este certame consiste na seleção de discentes de graduação do Campus Regional de Juruti para ocupar vagas de bolsistas em 4 diferentes modalidades, sendo elas: I) Monitor de laboratório de informática - 2 vagas; II) Monitor da biblioteca - 2 vagas; III) Monitor de disciplina - 2 vagas; IV) PIBIC - 2 vagas. No Anexo II encontram-se maiores informações sobre as opções de bolsas e suas atribuições. No Anexo III está o cronograma de avaliação para cada modalidade. Abaixo estão descritos os critérios de avaliação.

6.1. Critérios de avaliação dos monitores do laboratório de informática

- 6.1.1. Será destinado 01 vaga para discente do curso de Agronomia e 01 vaga para discente do curso de eng. de minas. Caso não ocorra o preenchimento da vaga para um dos cursos, a mesma poderá ser ocupada pelo segundo candidato melhor colocado;
- 6.1.2. A seleção será constituída de 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório respectivamente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

6.1.3. Será considerado aprovado para a segunda etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 pontos na primeira etapa de seleção, de caráter eliminatório, conforme quadro a seguir:

| Etapa | Tipo Pontuação | Avaliação | Requisitos | Pontuação |
|----------------|-----------------------|----------------------------|---|--|
| 1 ^a | Eliminatória | Curriculum vitae ou Lattes | Certificados de cursos de capacitação (informática, atendimento ao público) devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária nos últimos 03 anos | 01 ponto para cada 10h (dez horas) apresentadas e comprovadas, até o máximo de 5 pontos. |
| | | | Documento que comprove experiência profissional na área da informática nos últimos 05 anos | 0,5 ponto para cada 06 meses completos até o máximo de 3 pontos |
| | | | Participação em eventos acadêmicos | 0,5 ponto para cada comprovação até no máximo 01 ponto |
| | | | Documento (declaração ou certificado) que comprove atividade de voluntariado | 0,5 ponto para cada comprovação até no máximo 01 ponto |

| Etapa | Tipo Pontuação | Avaliação | Crítérios |
|----------------|-----------------------|------------------|---|
| 2 ^a | Classificatória | Entrevista | Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos (1,0) |
| | | | Conhecimentos na área da Informática (3,0) |
| | | | Compreensão da importância da monitoria acadêmica (2,0) |
| | | | Experiências acadêmicas na Universidade (2,0) |
| | | | Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos discentes (2,0) |

6.1.4. Serão pontuados somente os itens que apresentarem comprovação, conforme item 5.2.5;

6.1.5. A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior número de pontos na avaliação curricular;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

- b) maior número de pontos na entrevista;
- c) maior idade.

6.1.6 A entrevista será no modelo remoto, através da plataforma Meet e será avaliada por dois técnicos do CJUR. O candidato receberá o link de acesso no e-mail informado na ficha de inscrição, assim como a confirmação da hora e data da entrevista;

6.1.7. O resultado de cada etapa de seleção será divulgado pelo e-mail cadastrado do discente bem como no site do Campus Juruti;

6.2 Critérios de avaliação dos monitores da Biblioteca

6.2.1. A seleção será constituída de 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório respectivamente. Será considerado aprovado para a segunda etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos na primeira etapa de seleção, de caráter eliminatório, conforme quadro a seguir:

| Etapa | Data | Tipo Pontuação | Avaliação | Critérios avaliados e pontuação |
|----------------|------------|-----------------|--|--|
| 1 ^a | 27/07/2021 | Eliminatória | Análise do Currículo Lattes ou Vitae e demais documentações. | 1)Conhecimentos de Informática – Programas Word, Excel e Power Point (0,0 a 2,5 pontos); 2)Experiência em atendimento ao público (0,0 a 2,0 pontos); 3)Participação em Eventos Acadêmicos (0,0 a 2,0 pontos); 4)Conhecimentos de rotinas administrativas (0,0 a 2,5 pontos); 5)Voluntariado (0,0 a 1,0 ponto). |
| 2 ^a | 28/07/2021 | Classificatória | Entrevista do Candidato, realizada pela Bibliotecária | 1)Apresentação pessoal/postura (0,0 a 2,5); 2)Proatividade (0,0 a 2,5 pontos); 3)Segurança (0,0 a 2,5 pontos); 4)Capacidade de comunicação oral/vocabulário (0,0 a 2,5 pontos). |

6.2.2. Serão pontuados somente os itens que apresentarem comprovação, conforme item 5.2.5;

6.2.3. A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior número de pontos na avaliação curricular;
- b) maior número de pontos na entrevista;
- c) maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

6.2.4. A entrevista será no modelo remoto, através da plataforma Meet e será avaliada por dois técnicos do CJUR. O candidato receberá o link de acesso no e-mail informado na ficha de inscrição, assim como a confirmação da hora e data da entrevista;

6.2.5. O resultado de cada etapa de seleção será divulgado pelo e-mail cadastrado do discente bem como no site do Campus Juruti;

6.2. Critérios de avaliação dos monitores de disciplina (Cálculo e Física)

6.2.1. Será selecionado 1 monitor para atender as demandas das disciplinas de cálculo e álgebra linear e 1 monitor para atender as demandas de física 1,2 e 3;

6.2.2. Os discentes poderão concorrer a vaga de cálculo e álgebra linear, desde que tenham cumprido os seguintes critérios:

- a) Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo I;
- b) Ter sido aprovado na disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear;

6.2.3. Os discentes poderão concorrer a vaga de física, desde que tenham cumprido os seguintes critérios;

- a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Física I, Física II e Física III;

6.2.4. A seleção para os monitores será realizada através de uma prova didática e do índice de rendimento acadêmico (IRA);

6.2.5. A prova didática será realizada nos dias **27 e 28 de julho de 2021**, de forma remota;

6.2.6. A prova didática consiste em uma curta aula de 10min apresentada pelo candidato. Será no modelo remoto, através da plataforma Meet. O candidato receberá o link de acesso no e-mail informado na ficha de inscrição, assim como a confirmação da hora e data da defesa;

6.2.7. Os candidatos à vaga de Cálculo e Álgebra Linear deverão preparar uma aula sobre o tema: **derivada e aplicações**;

6.2.8. Os candidatos à vaga de Física deverão preparar uma aula sobre o tema: **circuitos elétricos**;

6.2.9. A prova didática valerá de 0 a 10,0 pontos, será determinado pela média da avaliação dos dois docentes orientadores de cálculo e física, conforme anexo II;

6.2.10. Será considerado aprovado o candidato que tirar nota superior a 6,0 na prova didática;

6.2.11. A nota final (NF) do candidato será determinada por:

P_1 = IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

P_2 = Prova Didática

$$NF = \frac{P_1 + P_2}{2}$$

6.2.12. Será critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior idade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

6.2.13. O resultado de cada etapa de seleção será divulgado pelo e-mail cadastrado do discente bem como no site do Campus Juruti;

6.2.14. Caso não seja preenchida uma das vagas de monitoria de disciplina, será aproveitado o segundo melhor colocado na outra vaga.

6.3. Critérios de avaliação dos discentes para PIBIC (Agronomia)

6.3.1. Serão critérios para seleção dos bolsistas PIBIC (Agronomia):

- a) C1 - Currículo Lattes atualizado (peso 3);
- b) C2 - IRA (peso 1);
- c) C3 - Desenvoltura na entrevista (peso 5);
- d) C4 - Pontualidade na entrevista (peso 1);

A nota final (NF) do candidato será determinada por:

$$NF = \frac{[(C1 \times 3) + (C2 \times 1) + (C3 \times 5) + (C4 \times 1)]}{(3 + 1 + 5 + 1)}$$

6.3.2. A entrevista será no modelo remoto, através da plataforma Meet e será realizada por dois docentes do curso de agronomia. O candidato receberá o link de acesso no e-mail informado na ficha de inscrição, assim como a confirmação da hora e data da entrevista;

6.3.3. Critérios para entrevista:

| Critérios | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------|
| 1- Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas (3,0) | 2,0 |
| 2- Conhecimentos sobre a temática do projeto (2,0) | 2,0 |
| 3- Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica (2,0) | 2,0 |
| 4-Experiências acadêmicas na Universidade (2,0) | 2,0 |
| 5-Proatividade em situações hipotéticas (1,0) | 1,0 |
| TOTAL | 10,0 |

6.3.4. Será critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota no IRA;
- c) maior idade;

6.3.5. O resultado de cada etapa de seleção será divulgado pelo e-mail cadastrado do discente bem como no site do Campus Juruti.



7. DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

7.1. Os discentes selecionados no certame deverão enviar para o e-mail juruti@ufopa.edu.br, com o assunto do e-mail sendo “**DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DO EDITAL 002/2021 DO CJUR**”, os documentos abaixo listados, até o dia 02 de agosto de 2021:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Comprovante dos dados bancários;
 - O comprovante dos dados bancário poderá ser cópia ou foto do cartão com dados legíveis; ou extrato bancário com os dados; ou cópia do contrato de criação da conta corrente;
- d) Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada (ANEXO VI);
Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (ANEXO VII);
- e) Plano de trabalho conforme anexo IV (confeccionar junto com servidor orientador)

7.2. O prazo para recebimento do auxílio depende da disposição orçamentária e o tempo necessário para finalização do processo, que pode durar de 15 a 45 dias após abertura do processo.

8. DOS COMPROMISSOS DO SERVIDOR ORIENTADOR

- a) Participar da elaboração do plano de trabalho específicas de cada monitor (definição das atividades, cronograma e carga horária), em conformidade com o presente Edital;
- b) Encaminhar ao órgão competente as documentações dos discentes selecionados;
- d) Orientar e assistir o bolsista em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres;
- e) Organizar, com o discente bolsista, horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica;
- f) Controlar a frequência do discente bolsista às atividades;
- g) Indicar outro discente substituto, no caso de desligamento do bolsista. A indicação do novo bolsista deverá seguir a lista de classificação estabelecida na etapa inicial do processo de seleção.

8.1 - É vedado atribuir ao discente bolsista atividades de responsabilidade do docente ou do técnico, funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da bolsa.

9. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Desenvolver atividades previstas no plano de trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

- d) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelos Setores e Unidades Acadêmicas;
- e) Apresentar ao docente ou técnico orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa com justificativa, indicação de data de saída e comunicar ao Campus, no prazo máximo de até 7 (sete) dias, para evitar situação de devolução de valor de bolsa, se caso for, indevido, por emissão de Guia de Recolhimento da União (G.R.U.);
- f) O bolsista deverá solicitar o seu certificado ao Setor Acadêmico do Campus Regional de Juruti. Fará jus ao certificado, o bolsista com aproveitamento da carga horária prevista no plano de atividade.
- g) Cumprir com o plano de trabalho destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas, com devida comprovação e descrição na ficha de frequência e no relatório final, com a distribuição da carga horária semanal (incluindo as horas diárias de atividade de bolsista e turno);
- h) Produzir um Relatório Final acerca das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa e entregá-lo ao orientador, para fins de certificação;
- i) O bolsista deve entregar Frequência mensal do período de atividades desenvolvidas no Programa de bolsas na sua respectiva Unidade Acadêmica para fins de comprovação das atividades de bolsista.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1 O bolsista deverá entregar o Relatório Final de Atividades e as folhas de frequência, aprovado e assinado pelo seu orientador até a data limite de 16/11/2021, conforme estabelecido no Cronograma do presente Edital;
- 10.2 Os relatórios de prestação de contas serão submetidos à apreciação do Conselho do Campus Regional de Juruti (enviar para juruti@ufopa.edu.br com o título “**Relatório Final de Atividades do Edital CJUR N° 002/2021**”, que avaliará cada relatório individualmente;
- 10.3 Relatórios reprovados pelo Conselho do Campus poderão ser corrigidos e reenviados para análise em até 15 dias;
- 10.4 Caso o relatório seja novamente reprovado, o bolsista deverá devolver os valores não comprovados, por meio de GRU.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

- 11.1. O Resultado preliminar será divulgado até às 12:00h do dia 26 de julho de 2021 no site da UFOPA Campus de Juruti.
- 11.2. O Resultado final será divulgado após análise de recurso, dia **31 de julho de 2021** no site da UFOPA Campus de Juruti.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

- I. contra o edital;
- II. do resultado homologação das inscrições;
- III. do resultado preliminar do processo;

12.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail (juruti@ufopa.edu.br) e assinado pelo próprio candidato, indicando com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade conforme formulário Anexo V;

12.3. Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição;

12.4. Os recursos interpostos deverão ser direcionados à Comissão Examinadora que deverá julgar e divulgar o resultado dos recursos;

12.5. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção;

12.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

12.7. Os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados no site <http://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/>

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do *Campus* em última instância;

13.2. A impugnação e contribuições ao Edital devem ser enviadas para o e-mail: juruti@ufopa.edu.br até dia 19/07/2021 das 9:00h até dia 20/07/2021 às 9:00h, e serão analisadas pela Comissão de seleção;

13.3. Poderá ocorrer a prorrogação da bolsa mediante disponibilidade de recurso do campus.

14. CRONOGRAMA

| DETALHAMENTO | PRAZOS |
|---|--|
| Lançamento do Edital | 19/07/2021 às 9:00h |
| Período de interposição de Recurso do edital | 19/07/2021 das 9:00h até dia 20/07/2021 às 9:00h |
| Resultado de interposição dos recursos do edital (SE HOVER) | 20/07/2021 até as 18:00h |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

| | |
|--|---|
| Inscrições e envio dos documentos | 21/07/2021 até 25/07/2021 |
| Resultado preliminar da homologação das inscrições | 26/07/2021 até 12:00 |
| Interposição de recurso da homologação das inscrições | 26/07/2021 das 12:00 as 18:00 |
| Resultado final da homologação das inscrições | 26/07/2021 até 20:00 |
| Período das avaliações | 27/07/2021 até 29/07/2021 |
| Resultado preliminar das avaliações | 30/07/2021 até 12:00 |
| Interposição de recurso do resultado preliminar das avaliações | 30/07/2021 das 12:00 até 18:00 |
| Publicação do resultado final | até 31/07/2021 |
| Envio dos documentos para implementação do auxílio | até 02/08/2021 |
| Recebimento do recurso financeiro | De acordo com tramitação do processo de pagamento, conforme disponibilidade da Proplan-UFOPA, conforme item 7.2 |
| Período das atividades dos bolsistas | 02/08/2021 - 01/11/2021 |
| Relatório final das atividades dos bolsistas | até 16/11/2021 |

Juruti-PA, 19 de julho de 2021.



Prof. Raphael da Costa Silva
Diretor do Campus Universitário de Juruti
Portaria Nº 510/GR/UFOPA de 18/12/2019

RAPHAEL DA COSTA SILVA
Diretor do Campus Regional de Juruti - UFOPA
Portaria Nº 510 GR/UFOPA de 18 de dezembro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

ANEXO I
EDITAL CJUR/UFOPA Nº 002/2021
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Período no curso: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Vaga que deseja se inscrever (marcar somente uma opção)

- Monitoria Lab. de informática
- Monitoria Biblioteca
- Monitoria de Física
- Monitoria de Cálculo e Álgebra Linear
- PIBIC

DECLARAÇÕES

Declaro estar ciente das normas do Edital CJUR/UFOPA 002/2021

Declaro, para devidos fins, que as informações fornecidas no Currículo Lattes são verdadeiras e em caso de convocatória, posso apresentar as devidas comprovações.

Juruti, _____ de julho de 2021

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

ANEXO II

EDITAL CJUR/UFOPA Nº 002/2021

OPÇÕES DE BOLSA E SUAS ATRIBUIÇÕES

| Número de Vagas | Vaga | Orientador | Atribuições |
|--|---|------------------------------------|--|
| 01 | Iniciação Científica (PIBIC) | Celeste Queiroz Rossi | Desenvolver o plano de trabalho intitulado "Avaliação da germinação de diferentes cultivares de maracujá" |
| 01 | Iniciação Científica (PIBIC) | Dayse Drielly Souza Santana Vieira | Desenvolver o plano de trabalho intitulado "Avaliação do desenvolvimento inicial de diferentes cultivares de maracujá" |
| 01 Agronomia 01 engenharia de minas | Monitoria do Laboratório de Informática | Adriana Gomes da Silva | Auxiliar os docentes na realização de atividades práticas no laboratório; Auxiliar os discentes no uso dos softwares utilizados por cada curso (Deswik, O-Pitblast, Revit, etc); prestar orientações aos usuários para correta utilização dos hardwares e softwares instalados; zelar pelo bom uso do local e dos equipamentos do laboratório de Informática; Planejamento e execução de minicursos (softwares utilizados em sala de aula) para os discentes. |
| 02 | Monitoria da Biblioteca | Maria de Nazaré E. Brito | Realizar atividades referentes ao plano de trabalho do bolsista da biblioteca. |
| 1 | Monitoria de Cálculo | Raphael da Costa Silva | Auxiliar os discentes que cursam as disciplinas de cálculo e álgebra linear, tirando dúvidas de exercícios e dando assistência acadêmica através de atendimento individual ou em grupo. |
| 1 | Monitoria de Física | Erick Frade Silva | Realizar assistência aos discentes que cursam física I, II ou III. Através de atendimento para acompanhamento das atividades escolares e estudo dirigido. |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

ANEXO III
EDITAL CJUR/UFOPA Nº 002/2021
CRONOGRAMA GERAL DAS AVALIAÇÕES

| Vaga | Etapa de Avaliação | Data |
|-----------------------------|--|-------------------|
| Iniciação Científica | Entrevista | 27/07/2021 |
| | Análise do Currículo Lattes | 28/07/2021 |
| | Determinação da nota final (NF) | 29/07/2021 |

| Vaga | Etapa de Avaliação | Data |
|--|--|-------------------|
| Monitoria do Laboratório de Informática | Análise do Curriculum Vitae ou Lattes | 27/07/2021 |
| | Entrevista | 28/07/2021 |
| | Determinação da nota final (NF) | 29/07/2021 |

| Vaga | Etapa de Avaliação | Data |
|--------------------------------|--|-------------------|
| Monitoria da Biblioteca | Análise do Curriculum vitae ou lattes | 27/07/2021 |
| | Entrevista | 28/07/2021 |
| | Determinação da nota final (NF) | 29/07/2021 |

| Vaga | Etapa de Avaliação | Data |
|-----------------------------|--|------------------------|
| Monitoria de Cálculo | Prova didática | 27 e 28/07/2021 |
| | Determinação da nota final (NF) | 29/07/2021 |

| Vaga | Etapa de Avaliação | Data |
|----------------------------|--|------------------------|
| Monitoria de Física | Prova didática | 27 e 28/07/2021 |
| | Determinação da nota final (NF) | 29/07/2021 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA PROPONENTE

| |
|-------------------------------------|
| Título do Plano de Trabalho: |
| Orientador(a) do Plano de Trabalho: |

2. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

| |
|---------------------------|
| RESUMO (ATÉ 300 PALAVRAS) |
|---------------------------|

| |
|------------------------------|
| OBJETIVOS (ATÉ 150 PALAVRAS) |
|------------------------------|

| CRONOGRAMA 2021 | | | |
|------------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AÇÕES | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO |
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| | | | |
| | | | |

Preencha com “X” nos meses que forem executados as ações.

Juruti, ___ de julho de 2021

Assinatura do(a) orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRO PARA BOLSISTAS
(PREENCHER NO COMPUTADOR)

| DADOS DO BOLSISTA | | | |
|--|--------------------------------|-----------------|----------------|
| Nome completo: | | | |
| | | Curso: | |
| Nº de matrícula: | | Semestre: | |
| Sexo: ()F ()M | | Estado Civil: | |
| Data de nascimento: ___/___/___ | | Naturalidade: | |
| Raça/Cor: ()Amarelo ()Branco ()Pardo ()Preto ()Indígena No caso de indígena, a que povo indígena pertence? _____ Qual a Terra indígena/Aldeia? _____ No caso de quilombola, qual a Comunidade Quilombola? _____ | | | |
| PcD: () Não () Sim - Deficiência: _____ | | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | Município: | | CEP: |
| UF: | Telefone: | E-mail: | |
| Renda familiar bruta mensal <i>per capita</i> : R\$ _____ (Some a renda bruta mensal de todos os integrantes do grupo familiar que moram na sua residência e divida pelo número de integrantes). Apresentou Declaração de Vulnerabilidade Social e Econômica? () Não () Sim | | | |
| CPF: | | | |
| RG: | Data de expedição: ___/___/___ | | Órgão emissor: |
| Nome do Banco: | | Conta corrente: | Agência: |
| Recebe outro tipo de bolsa? () Não () Sim – Valor: R\$ _____ Em caso positivo, qual o tipo de bolsa? _____ | | | |

Assinatura do(a) bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA
(PREENCHER NO COMPUTADOR)

Eu, _____, estudante do curso _____, do *Campus Universitário de Juruti (CJUR)*, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, fui selecionado (a) como BOLSISTA, para o desenvolvimento do Plano de trabalho _____, no Projeto _____, orientado pelo(a) Professor(a) _____.

COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a execução do Plano de trabalho;
2. Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado interno e/ou externo, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil e Bolsa Permanência/Mec, geridas pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, respeitando o teto e os critérios para acumulação de auxílios definido pela Portaria nº 186 GR/Ufopa, de 25 de abril de 2019, bem como demais exigências do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010.
3. Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa, ética e diligente nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
4. Apresentar relatório final, assinado pelo orientador, contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos pelo Edital, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
5. Cumprir 20 (vinte) horas semanais na execução do plano de trabalho;
6. Fazer referência à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
7. No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador o termo de desistência por requerimento pessoal e relatório das atividades realizadas;
8. Devolver à Ufopa as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso alguns requisitos sejam desrespeitados;
9. Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas a folha de frequência mensal, para devida assinatura do docente e arquivo. Posteriormente, os docentes deverão entregar todas as frequências recebidas e arquivadas, a comissão deste edital, conforme solicitação.
10. Para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, os bolsistas devem observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Discente previsto na Resolução nº 331/2020- Consepe/Ufopa e Resolução nº 55/2014/Ufopa.
11. Nos casos de impedimentos e penalidades, referentes ao docente orientador, deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência no período de ___/___/___ a ___/___/___.

Juruti-Pa, _____ de _____ de _____.

Bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

ANEXO VIII - FOLHA DE FREQUÊNCIA DO DISCENTE

| Vínculo: ()Bolsista | | ()Voluntário | | Mês/Ano | |
|-----------------------------|---------|---------------|------------------------|----------------------------|--|
| Discente: | | | | | |
| Projeto: | | | | Horas Semanais: | |
| Orientador (a): | | | | | |
| DIA | HORA | | ASSINATURA DO DISCENTE | OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS | |
| | ENTRADA | SAÍDA | | | |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| 24 | | | | |
| 25 | | | | |
| 26 | | | | |
| 27 | | | | |
| 28 | | | | |
| 29 | | | | |
| 30 | | | | |
| 31 | | | | |

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Assinatura do bolsista: _____